



WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
21.744.769/0001-94

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número do processo: 00009.20240408/0003-62

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 001.15.05.2024

Data da abertura: 04/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 21.744.769/0001-94

E-mail: wcmaquinasveiculos@gmail.com

Endereço: AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020 JULIA SANTIAGO, Morada Nova / CE



WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
21.744.769/0001-94

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **NÃO**
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA **21.744.769/0001-94**

1 – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgoneta

Especificação: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico



WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
21.744.769/0001-94

reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 274.000,00

Valor total: R\$ 274.000,00

Fabricante/Marca: FIAT SCUDO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 274.266,67

Total geral da proposta: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

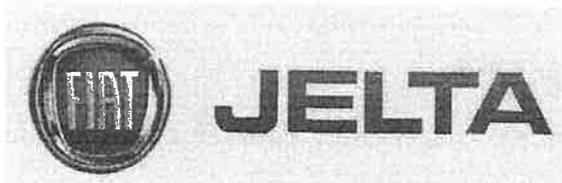
Data de finalização do registro da proposta: 3 de Junho de 2024 às 10:56

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CESARIO GOMES

E-mail: WCMAQUINASVEICULOS@GMAIL.COM

CPF/MF: 800.569.383-49



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Número do processo: 00009.20240408/0003-62

Número do certame: 001.15.05.2024

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 04/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: UNITED CAR LTDA.

CNPJ/MF: 15.668.566/0005-97

Endereço: Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 1261, Dom José, Sobral / CE - CEP: 62.015-505

Telefone: (88) 3112-8000 / ****

E-mail: licitacoes.ce@jeltaveiculos.com.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97

EMANOELA
SALDANHA
Assinado de forma digital por EMANOELA SALDANHA



Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta

Especificação: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:6855
Assinado de forma digital por EMANOELA SALDANHA TABOSA:6855938368



180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 274.200,00

Valor total: R\$ 274.200,00

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97

EMANOELA
SALDANHA
Assinado de forma
digital por EMANOELA
SALDANHA



Fabricante/Marca: FIAT

Modelo: SCUDO

Valor de referência: R\$ 274.266,67

Total geral da proposta: R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Junho de 2024 às 12:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: EMANOELA SALDANHA
TABOSA

E-mail: licitacaohondamotos@gmail.com

CPF/MF: 685.559.383-68

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97

Assinado de
forma digital por
EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:6855593
8368

LIZARD



LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.05.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240408/0003-62
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO

PROPOSTA

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, através de seu procurador, o Sr. JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 235.280.361-68, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de preço para o fornecimento de veículo, ZERO km, conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca / Modelo
01	Unid.	01	<p>PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2024/2024</p> <p>-Veículo de fabricação nacional, novo, 0km, transformada em ambulância; -Marca: Peugeot; -Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024; -Modelo: PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2024/2024 -Cor: Branca.</p> <p>Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo 2024/2024, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.309 mm; distância entre os eixos de 3.275 mm; Altura Interna do salão de atendimento de 1.397 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência de 120 cv; tanque de combustível com capacidade de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão</p>	<p>PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2024/2024</p>

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº.30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.
comercial@lizardservicosltda.com.br

Assinado de forma digital por
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA
BALTAZAR DA COSTA



LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

		<p>de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade</p>	
--	--	---	--

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº.30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.
comercial@lizardservicosltda.com.br

JANIALBERT
BALTAZAR DA
COSTA
Assinado de forma digital por JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA



LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

		<p>térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p> <p>MOTOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor: 1.5 Turbo Diesel BlueHDi.• Número de Cilindros e Válvulas: 4 cilindros e 16 válvulas.• Cilindrada: 1.499 cm³.• Alimentação: Injeção direta de combustível.	
--	--	--	--



LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

		<ul style="list-style-type: none">• Potência máxima: 120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel);• Torque máximo: 300 Nm a 1.750 rpm (Diesel).• Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões): Proncove L7. <p><u>DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• AdBlue (Uréia): catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF).• Capacidade do reservatório AdBlue (L): 18,7. <p><u>DESEMPENHO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tração: Dianteira.• Marchas: 6 Frente e 1 Ré. <p><u>DIREÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de direção: Eletro-hidráulica. <p><u>SUSPENSÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Suspensão dianteira: Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.• Suspensão traseira: Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. <p><u>FREIOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema dianteiro: Discos ventilados.• sistema traseiro: Discos sólidos.• Auxílio à frenagem: Sistema de freio ABS. <p><u>PNEUS E RODAS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Medida dos pneus: 215/65 R16 - 104/106 T.• Rodas: Roda de aço 16". <p><u>COMBUSTÍVEL:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Combustível: Diesel (S10).• Tanque: 69 litros. <p><u>DIMENSÕES DO VEÍCULO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 5.309 mm.• Largura: 1.920 mm.• Largura com espelhos: 2.204 mm.• Altura: 1.935 mm.	
--	--	--	--



LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

		<ul style="list-style-type: none">• Entre-eixos: 3.275 mm.• Balanço (dianteiro/traseiro): 881 mm / 1.153 mm.• Diâmetro de giro (meio fio): 12.400 mm. <p><u>DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Volume útil (área da zona de carga): 6,1 m³.• Comprimento máximo (chão da zona de carga): 2.862 mm.• Largura: 1.636 mm.• Largura (entre caixas de roda): 1.258 mm.• Altura da zona de carga: 1.397 mm. <p><u>DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS):</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Largura entrada da porta traseira bi-partida: 1.282 mm.• Altura entrada da porta traseira: 1.220 mm.• Largura da porta lateral deslizante: 935 mm.• Altura da porta lateral deslizante: 1.241 mm. <p><u>PESOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg): 1.500. <p><u>ITENS DE SÉRIE:</u></p> <p><u>SEGURANÇA E TECNOLOGIA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• ABS.• Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção.• ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel).• GSI - Indicador de troca de marcha.• Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa.• Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança.• Indicador de manutenção do veículo.• Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue).• Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho.• Faróis de neblina.• Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) halógenas.• Protetor de cárter.• Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert".• Terceira luz de freio.	
--	--	---	--

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº.30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.

comercial@lizardservicositda.com.br

JANIALBERT
BALTAZAR DA
COSTA-22528
Assinado de forma digital por JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA-22528
COSTA-22528036168



LIZARD

LIZARD SERVIÇOS LTDA

	<p>CONFORTO E VIDA A BORDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ar quente.• Ar-condicionado (cabine).• Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central).• Apoio de braço para o motorista.• Antena no teto.• Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura.• Bancos revestidos em tecido.• Botão de travamento das portas dianteiras no painel.• Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro.• Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central.• 1 Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica.• Computador de bordo.• Compartimento para objetos nas portas e painel.• Direção com regulagem de altura e profundidade.• Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque.• Cruise Control - Piloto automático.• Pára-sóis bi articulados.• Porta luvas com tampa.• Porta objetos no painel central.• Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes.• Retrovisores externos com regulagem elétrica.• Sistema Stop & Start.• Tomada 12V no painel.• Travamento seletivo do compartimento de carga.• Vidros verdes.• Vidros elétricos dianteiros.	
Valor Unitário:	R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais);	
Valor Total:	R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais);	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, emplacamento e qualquer outra despesa, não sendo lícita à cobrança posteriormente de qualquer ônus, sendo exclusiva responsabilidade da contratada;

LIZARD



LIZARD SERVIÇOS LTDA

- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme condição prevista no Edital;
- Declaramos que o prazo de entrega do objeto será conforme condição prevista no Edital e seus Anexos;
- Declaramos ciência que o pagamento será efetuado conforme condição prevista no Edital e seus Anexos;
- Declaramos que o veículo ofertado possui garantia conforme condição prevista no Edital e seus Anexos;
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Declaramos que em se tratando de revisões periódicas, assistência técnica e/ou troca de peças por conta de desgaste natural, tais serviços poderão ser realizados em qualquer concessionária autorizada da marca ofertada;
- Declaramos sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: comercial@lizardservicosltada.com.br, cujo telefone é: (62) 9 9329-8208;
- Declaramos que caso sejamos vencedores do presente procedimento, o responsável pela assinatura do instrumento de contrato e demais documentos atinentes a presente licitação será o Sr. JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF N°. 235.280.361-68, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás.
- Declaramos que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.
- Declaramos que estamos plenamente cientes do teor e da extensão destas declarações e que detemos plenos poderes e informações para firmá-las;

DADOS BANCÁRIOS:

EMPRESA: LIZARD SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.536.715/0001-24

BANCO: SICOOB

CÓDIGO: 756

AGÊNCIA: 5.004

CONTA CORRENTE: 1.041.532-7

JANIALBERT
BALTAZAR
DA
COSTA:235
28036168

Assinado de forma digital por
JANIALBERT
BALTAZAR DA
COSTA:235280361
68
Dados: 2024.06.03
15:42:03 -03'00'

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

PROPRIETÁRIO

CPF: 235.280.361-68

30.536.715/0001-24
LIZARD SERVIÇOS LTDA.
Av. Goiás Norte nº 7506 Qd. 04
Lt. 13 - Residencial Humaitá
CEP: 74.594-410
GOIÂNIA - GO



**PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS
LTDA.
11.884.444/0006-68**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE	Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00009.20240408/0003-62	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 001.15.05.2024	Data da abertura: 04/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	Telefone: **** / (88) 9986-9695
CNPJ/MF: 11.884.444/0006-68	E-mail: pigallelicita@gmail.com
Endereço: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 2261, EDSON QUEIROZ, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341	



**PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS
LTDA.
11.884.444/0006-68**

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



**PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS
LTDA.
11.884.444/0006-68**

1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta

Especificação: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico



**PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS
LTDA.
11.884.444/0006-68**

reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 274.200,00

Valor total: R\$ 274.200,00

Fabricante/Marca: Citroen

Modelo: Jumpy

Valor de referência: R\$ 274.266,67

Total geral da proposta: R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Junho de 2024 às 10:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PIGALLE

E-mail: pigallelicita@gmail.com

CPF/MF: 11.884.444/0006-68

FRANCISCO
EUFRASIO DE SOUSA
DE
MELO:07150312365

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EUFRASIO DE
SOUSA DE MELO:07150312365
Dados: 2024.06.03 16:08:44
-03'00'



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240408/003-63
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.05.2024**

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS sob CNPJ: 49.295.963/0001-59 situada na AV. Tanner de Melo Qd. 10 Lt. 02, Parque industrial Vice-Presidente José de Alencar, CEP: 74.993-500, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal o Sr. Willer Gomes Maia, portador da carteira de identidade nº 1574148 SPTC/GO e CPF nº 375.775.571.53, vem por meio desta apresentar nosso orçamento para adequação abaixo especificada:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Qtd.	Un	Valor R\$	
					Unitário	Total
1.	CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS DO EDITAL	PEUGEOT EXPERT	1	UN	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
						Total: R\$ 300.000,00
<i>(trezentos mil reais)</i>						
Prazo de Validade da Proposta		60 dias				
Prazo de Garantia		12 meses				
Prazo de Entrega		CONFORME O EDITAL				
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO						
Nome:	Willer Gomes Maia	CPF:	375.775.573.53	RG	1574149	
Cargo:	Socio proprietário	E-mail:	wemaiave@gmail.com			
DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)						
Banco:	Banco Sicob	Agência:	5004	Conta:	1096957-8	

**W E MAIA VEICULOS
ESPECIAIS
LTDA:49295963000159**

Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2024

Assinado de forma digital por W E
MAIA VEICULOS ESPECIAIS
LTDA:49295963000159
Dados: 2024.06.04 08:05:14 -03'00'

Willer Gomes Maia
CPF: 375.775.571-59

W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS
CNPJ: 49.295.963/0001-59
AV. Tanner de Melo Qd. 10 Lt. 02, Parque industrial Vice Presidente José de Alencar
CEP: 74.993-500 - Aparecida de Goiânia – GO
62 3085-8100 /62 84309785
licitaagmaia@gmail.com



**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE	Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00009.20240408/0003-62	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 001.15.05.2024	Data da abertura: 04/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	Telefone: (88) 3572-3322 / (88) 9990-9835
CNPJ/MF: 35.307.250/0001-53	E-mail: henriqueparente15@yahoo.com
Endereço: LEAO XIII, 599, SALESIANOS, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.050-030	



**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **NÃO**
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

1 - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgoneta

Especificação: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico



**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 270.000,00

Valor total: R\$ 270.000,00

Fabricante/Marca: CITROEN

Modelo: JUMPY AMBULANCIA

Valor de referência: R\$ 274.266,67

Total geral da proposta: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Junho de 2024 às 08:27

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CEVEMA

E-mail: henriqueparente15@yahoo.com

CPF/MF: 35.307.250/0001-53